

AINF nº 032006510000364-2, contribuinte TRANSBRASILIANA TRANSPORTES TURISMO LTDA, Insc. Estadual nº. 15102754-4, advogado: VARLEI ALVES RIBEIRO, OAB/GO-14621. Em 24/11/2009, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4952, AINF nº 012008510006268-9, contribuinte ANALICE VIDIGAL BARROSO, CPF nº. 2895935220.

**PORTARIA - GAB/SECRETÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42345**

Portaria nº 156, de 05 de novembro de 2009.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
IPI EXPORTAÇÃO – período: 1ª, 2ª e 3ª parcela de outubro de 2009

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Vando Vidal de Oliveira Rego
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL

QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 1ª, 2ª e 3ª PARCELA DE OUTUBRO DE 2009

em R\$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	12.434,95
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	3.968,60
ACARÁ	170.098-7	6.349,76
AFUÁ	170.039-1	4.762,32
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	11.376,66
ALENQUER	170.027-8	8.201,78
ALMERIM	170.028-6	33.600,82
ALTAMIRA	170.076-6	40.744,31
ANAJÁS	170.040-5	4.762,32
ANANINDEUA	170.074-0	119.587,19
ANAPU	170.659-4	6.614,34
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	3.968,60
AURORA DO PARÁ	170.271-8	4.497,75
AVEIRO	170.029-4	5.291,47
BAGRE	170.041-3	3.704,03
BAÍÃO	170.051-0	5.556,04
BANNACH	170.664-0	4.233,17
BARCARENA	170.052-9	166.152,11
BELÉM	170.001-4	542.375,52
BELTERRA	170.660-8	4.762,32
BENEVIDES	170.075-8	18.784,71
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	4.497,75
BONITO	170.094-4	3.174,88
BRAGANCA	170.086-3	10.318,36
BRASIL NOVO	170.283-1	5.556,04
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	3.704,03
BREU BRANCO	170.284-0	17.990,99
BREVES	170.042-1	12.964,10
BUJARU	170.096-0	3.704,03
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	3.968,60
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	3.968,60
CAMETÁ	170.053-7	7.143,48
CANAÁ DOS CARAJÁS	170.671-3	56.354,14
CAPANEMA	170.084-7	15.345,26
CAPITÃO POÇO	170.069-3	6.085,19
CASTANHAL	170.003-0	39.950,59
CHAVES	170.043-0	5.291,47
COLARES	170.004-9	3.174,88
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	12.964,10
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	4.233,17
CUMARU DO NORTE	170.285-8	9.524,64
CURIONÓPOLIS	170.017-0	5.820,62
CURRALINHO	170.044-8	3.704,03
CURUÁ	170.678-0	3.439,45

CURUÁ	170.005-7	4.233,17
DOM ELIZEU	170.083-9	13.228,67
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	7.937,20
FARO	170.031-6	4.497,75
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	5.820,62
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	4.233,17
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	8.995,50
GURUPÁ	170.045-6	4.497,75
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	5.026,90
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	6.085,19
INHANGAPI	170.007-3	3.439,45
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	8.730,92
IRITUJA	170.070-7	4.233,17
ITAITUBA	170.032-4	30.425,94
ITUPIRANGA	170.020-0	7.937,20
JACAREACANGA	170.288-2	9.260,07
JACUNDÁ	170.021-9	10.053,79
JURUTI	170.033-2	5.291,47
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.439,45
MÃE DO RIO	170.071-5	5.291,47
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	2.910,31
MARABÁ	170.022-7	170.120,71
MARACANÃ	170.009-0	3.704,03
MARAPANIM	170.010-3	3.704,03
MARITUBA	170.675-6	21.430,45
MEDICILÂNDIA	170.077-4	7.937,20
MELGAÇO	170.046-4	3.968,60
MOCAJUBA	170.056-1	3.968,60
MOJU	170.057-0	9.524,64
MONTE ALEGRE	170.034-0	10.847,51
MUANÁ	170.105-3	4.233,17
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	4.233,17
NOVA IPIXUNA	170.666-7	3.968,60
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.439,45
NOVO PROGRESSO	170.289-0	15.080,69
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	11.112,08
ÓBIDOS	170.035-9	8.730,92
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	4.233,17
ORIXIMINÁ	170.036-7	70.111,96
OUREM	170.093-6	3.704,03
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	6.614,34
PACAJÁS	170.018-9	8.201,78
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	3.704,03
PARAGOMINAS	170.068-5	36.511,13
PARAUAPEBAS	170.019-7	256.107,07
PAU D'ARCO	170.296-3	3.968,60
PEIXE-BOI	170.088-0	3.174,88
PIÇARRA	170.670-5	5.291,47
PLACAS	170.661-6	5.026,90
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	3.968,60
PORTEL	170.048-0	11.905,80
PORTO DE MOZ	170.079-0	6.614,34
PRAINHA	170.037-5	6.085,19
PRIMAVERA	170.089-8	3.174,88
QUATIPURU	170.680-2	3.174,88
REDENÇÃO	170.059-6	23.017,89
RIO MARIA	170.060-0	8.730,92
RONDON PARÁ	170.081-2	11.112,08
RURÓPOLIS	170.030-8	6.085,19
SALINÓPOLIS	170.091-0	5.291,47
SALVATERRA	170.102-9	3.704,03
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	5.291,47
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	3.174,88
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	7.672,63
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	3.968,60
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	8.730,92
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	4.233,17
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	15.874,41
SANTARÉM	170.038-3	58.735,30

SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.910,31
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	4.233,17
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.439,45
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	4.497,75
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	3.968,60
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	22.753,31
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	3.439,45
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	7.143,48
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.910,31
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	3.439,45
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	3.704,03
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	6.614,34
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.704,03
SAPUCAIA	170.672-1	5.026,90
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	5.291,47
SOURE	170.600-4	4.233,17
TAILÂNDIA	170.099-5	17.461,85
TERRA ALTA	170.277-7	3.174,88
TERRA SANTA	170.293-9	3.704,03
TOME-AÇU	170.095-2	12.170,38
TRACUATEUA	170.685-3	3.704,03
TRAIRÃO	170.294-7	5.556,04
TUCUMÃ	170.064-2	10.847,51
TUCURUÍ	170.026-0	137.313,61
ULIANÓPOLIS	170.280-7	12.434,95
URUARÁ	170.078-2	11.641,23
VIGIA	170.016-2	5.556,04
VISEU	170.082-0	4.762,32
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	5.820,62
XINGUARA	170.066-9	20.901,30
TOTAL		2.645.734,23

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42479

CONTRATO Nº : 102/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Nº 033/2009 – leis 10.520/2002 e 8.666/93

PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e ATP Tecnologia e Produtos S. A.

OBJETO: Prestação de serviço de gestão e operação de solução tecnológica de hardware e software para a Rede correspondente BANPARÁ

VIGÊNCIA: 09.11.09 a 08.11.11

VALOR: R\$-11.580.000,20 (onze milhões, quinhentos e oitenta mil reais e vinte centavos) Estimado anual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

FONTE DE RECURSO: Própria

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 09.11.09

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Affonso Rodrigues Vianna Neto

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. L2 Norte, SGAN Quadra 601 Conjunto L Asa Norte Brasília-DF

CEP 70830-010

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42494

CONTRATO Nº : 111/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite Nº 004/2008 - Lei 8.666/93

PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Conexão serviços Ltda. - EPP

OBJETO: Prestação de serviço de ampliação e reforma do imóvel situado à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 1749 no Município de Bragança

VIGÊNCIA: 10.11.09 a 08.05.10

VALOR: R\$-76.064,08 (setenta e seis mil, sessenta e quatro reais e oito centavos) Global

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

FONTE DE RECURSO: Própria

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 10.11.09

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Affonso Rodrigues Vianna Neto

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. Magalhães Barata nº 2919 – Altos Bairro Betânia Barcarena CEP 68445-000